AVISO DE SELEÇÃO Nº 09/2015

PRORROGADO

O SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Ceará realiza processo seletivo de profissionais para atuação em **Fortaleza/CE e Maracanaú/CE.**

Os candidatos selecionados deverão estar preparados para realizar suas atividades em qualquer uma das Unidades do SENAI/CE situadas em Fortaleza e Região Metropolitana.

1. CARGOS:

1.1 Consultor (Projetos e Automação) **(vaga não prorrogada)**

1.2 Assistente Técnico **(vaga não prorrogada)**

1.3 Assistente Administrativo **(vaga não prorrogada)**

1.4 Agente Administrativo (PCD – Pessoa Com Deficiência)

2. DESCRIÇÃO DETALHADA:

2.1 AGENTE ADMINISTRATIVO (PCD): Executar serviços gerais de escritório de pequena complexidade e rotineiros; Prestar informações aos diversos setores; Organizar arquivos e fichários, digitar trabalhos diversos; Realizar atendimento aos clientes da Unidade; e demais atividades correlatas ao cargo/função.

3. RECRUTAMENTO: Interno / Externo

4. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS:
4.1. Grau de Instrução e Experiência:

Agente Administrativo (PCD)	**Grau de Instrução:** Ensino Médio Completo. **Experiência:** não exigida. **Ser Homologado pelo INSS ou CEREST.**

4.2. Conhecimentos:
4.2.1 Agente Administrativo (PCD): Noções de comunicação e marketing, Noções de qualidade no atendimento ao cliente.

4.3. Habilidades:
4.3.1 Agilidade;
4.3.2 Atenção concentrada;
4.3.3 Adaptabilidade;
4.3.4 Cooperação;
4.3.5 Equilíbrio emocional;
4.3.6 Compromisso com resultados;
4.3.7 Organização;
4.3.8 Feedback;
4.3.9 Relacionamento interpessoal;
4.3.10 Iniciativa.

5. CARGO, Nº DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E UNIDADE DE LOTAÇÃO:

Cargo	Nº de Vagas	Jornada de Trabalho	Remuneração	Unidade de Lotação
Agente Administrativo (PCD)	01	Seg. à Qui: 08h às 12h e de 13h às 18h/ Sexta: 08h às 12h e de 13h às 17h - **220h/mês**	R$ 962,18	SENAI AUA – Av. Padre Ibiapina, 1280, Jacarecanga. Fortaleza-CE.

6. INSCRIÇÕES:
6.1 PERÍODO: **20, 22, 23 e 24/04/2015. PRORROGADO ATÉ 30/04/15.**
6.2. HORÁRIO: 8h às 12h e das 13h às 17h.
6.3. LOCAL:
6.3.1 SENAI CETAFR/ IST EMM: Av. do Contorno, 1395, Distrito Industrial. Maracanaú-CE. Contato: (85)3421.5001/ 3421.5030.
6.3.2. SENAI CERTREM: Rua Benedito Macêdo, 77, Cais do Porto. Fortaleza-CE. Contato: (85)3421.5110.
6.3.3 SENAI AUA: Av. Padre Ibiapina, 1280, Jacarecanga. Fortaleza-CE. Contato: (85)3421.5218.

6.4.DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
6.4.1. Currículo;
6.4.2. Cópia dos **comprovantes de escolaridade** (Certificado de Ensino médio) e **cópia da homologação.**

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:
7.1. FASE I - ANÁLISE CURRICULAR:
7.1.1. A Análise Curricular constará da verificação de atendimento ou não dos requisitos do cargo, relativos ao grau de instrução e cópia da Homologação, conforme descrito no item **4.1**;
7.1.2. Somente os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos, por intermédio de seus currículos e apresentação de documentação comprobatória, estarão habilitados para a próxima etapa do Processo Seletivo – **Prova de Conhecimentos Específicos**.

7.2. FASE II - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
7.2.1. Os candidatos habilitados na fase anterior serão submetidos à Prova de Conhecimentos Específicos, mediante aplicação de prova escrita;
7.2.2. A avaliação de conhecimentos específicos constará de prova com questões objetivas e/ou subjetivas que versarão sobre os seguintes assuntos: **Noções básicas de Português e Atendimento ao cliente.**
7.2.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados do processo seletivo.

7.3. FASE III – AVALIAÇÃO DE POTENCIAL:
7.3.1. Os candidatos habilitados na fase anterior serão submetidos à avaliação de potencial, por meio de dinâmicas de grupo e/ou provas situacionais, onde será verificado o grau de desempenho de cada uma das habilidades constantes no item **4.3**;
7.3.2. Será utilizada uma pontuação de 1 a 10, considerando a seguinte escala:
7.3.2.1. ACIMA DO ESPERADO: Apresenta excelente padrão, demonstrando domínio das habilidades (9 a 10 pontos);
7.3.2.2. DENTRO DO ESPERADO: Apresenta habilidades dentro do padrão definido, demonstrando domínio na maioria dos itens das habilidades (7 a 8 pontos);
7.3.2.3. ABAIXO DO ESPERADO: Apresenta habilidade abaixo do padrão definido, demonstrando domínio em poucos itens da habilidade (4 a 6 pontos);
7.3.2.4. MUITO ABAIXO DO ESPERADO: Não apresenta habilidade ou apresenta um padrão muito aquém do desejado (1 a 3 pontos);
7.3.3. A classificação será obtida através da média aritmética das habilidades, sendo desclassificado e eliminado, o candidato que NÃO obtiver pontuação igual ou superior a 7,0 (sete).

7.4. FASE IV – ENTREVISTA:
7.4.1. Nesta fase serão avaliados os critérios referentes à experiência profissional, aspectos sociais, familiares, planos para o futuro e autodefinição dos candidatos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

7.5. FASE V - EXAMES MÉDICOS:
7.5.1. O candidato selecionado será encaminhado para realização de exames médicos, só podendo ser contratado mediante aptidão em atestado médico de saúde ocupacional.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Todos os aprovados na fase mencionada no item 7.4.1, que não forem aproveitados, conforme o número de vagas, constante no **item 5** deste aviso, comporão o cadastro de reserva para aproveitamento posterior, se for o caso;
8.2. A validade do cadastro reserva será de 01(um) ano, a contar da data de início do período de inscrição, estabelecido no item **6.1** deste aviso;
8.3. A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao SENAI/CE a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário;
8.4. Os candidatos aprovados no referido processo seletivo poderão atuar nas diversas Unidades do SENAI/CE em **Fortaleza e/ou Região Metropolitana**;
8.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, disponibilizados no site do **Sistema FIEC (www.sfiec.org.br/rh);**
8.6. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados divulgados em cada fase do processo seletivo;
8.7. Não serão aplicadas avaliações em local, data ou horário diferentes dos comunicados disponibilizados;
8.8. Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato;
8.9. Todas as fases deste processo seletivo serão realizadas em **Fortaleza/CE ou Maracanaú/CE**, a ser informado durante o processo;
8.10. O SENAI/CE poderá revogar ou anular o presente processo seletivo, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados;
8.11. O SENAI/CE poderá adiar ou suspender os procedimentos do processo seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;
8.12. Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados;
8.13. Para a participação dos atuais colaboradores do Sistema FIEC, faz-se necessário o cumprimento das normas e regulamentos internos da área de Recrutamento e Seleção, observados no Manual do Colaborador;
8.14. O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do resultado de cada fase do processo seletivo;
8.15. O candidato deverá formalizar seu recurso através do Formulário de Interposição de Recursos, disponibilizado no nosso site, obedecendo ao prazo acima mencionado, identificando e fundamentando o ponto que suscitou a dúvida;
8.16. O candidato aprovado que for convocado, posteriormente, para provimento de vagas que surjam no período de validade desta seleção e que não tenham interesse na contratação, conforme necessidade da instituição, deverá manifestar por escrito ou através de e-mail sua renúncia à vaga, ficando eliminado do cadastro de reserva a partir desta data;
8.17. No prazo de 01 dia útil, a partir da data de convocação, o candidato que não manifestar sua renúncia e nem comparecer no prazo estipulado pela Instituição para dar continuidade ao processo admissional será considerado eliminado do cadastro de reserva.

Fortaleza, 24 de Abril de 2015.

Nádia Valesca Paiva Braga
Gerente RH SFIEC